



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.082/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIA 25 DE JULHO DE 2022.**

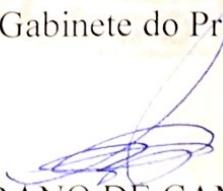
CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia **25 de Julho de 2022**, em decorrência das festividades Municipais em comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 18 de Julho de 2022.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Registre-se e Publique-se
Em 18/07/2022
Sérgio Guindani
Secretário Municipal da Administração
Portada 17/5/2022